

Decreto Nº 2735 - de 30 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.985,30 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.985,30 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.700,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 185,30

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 185,30

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.885,30

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.985,30

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.985,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 100,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Agosto de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59